



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Seção Administrativa de Distribuição de Mandados da Comarca de Marília
 RUA LOURIVAL FREIRE, 120 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - BAIRRO FRAGATA- Marília/SP -
 CEP: 17519-902 - Tel: (14) 3433-2233 - Ramal: 216 - Fax: (14) 3433-2025
 e-mail: rsimoes@tjsp.jus.br e ou mariliasadm@tjsp.jus.br

” AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO DE BENS “

Processo Digital nº 1007560-50.2019.8.26.0344 – Terceira Vara Cível da Comarca de MARÍLIA-SP
 Mandado nº 344.2019 / 038212-6

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade e Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no endereço: Fazenda Esperança – Distrito de Padre Nóbrega, onde em diligência me encontrava, eu, Oficiala de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – CONTRATOS BANCÁRIOS** que **BANCO DO BRASIL SA** move contra **FABRICIO CONEGLIAN**, PROCEDI A PENHORA sobre os bens indicados pelo exequente, a saber:

- **15 (quinze) Novilhas Bovinas, raça NELORE**, com idade média de 18 (dezoito) meses, grau de mestiçagem 7/8, marcados na QPE com as **LETRAS “ FC “**, à exceção dos assinalados pelas marcas de origem. **No geral e aparentemente, os animais encontram-se em bom estado de saúde.**

OBS.: As Novilhas penhoradas e acima descritas, num total de 15 (quinze), 10 (dez) delas também foram objeto de penhora nos autos sob nº 1008819-80.2019.8.26.0344 – 2ª Vara Cível de Marília-SP, mandado nº 344.2019/044101-7, ação de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários, que BANCO DO BRASIL SA move contra FABRICIO CONEGLIAN, sendo que ali, naqueles autos em epígrafe, foram penhoradas apenas 10 (dez) Novilhas, numa totalidade de 15 (quinze) animais ali existentes na Fazenda Esperança.

AVALIAÇÃO: Valor estimado em R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), sendo a avaliação individual estimada em R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), com parâmetro na internet, com corretores de gado e principalmente com o Senhor Vandivalde Antonio Gimenez, Vice-Gerente do Programa “Leilões Marília” - EXAMAR.

Feita a **PENHORA** nomeei como fiel depositário o **executado FABRICIO CONEGLIAN**, portador do RG sob nº 32.186.836-5/SSP-SP e do CPF/MF sob nº 275.155.048-70, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o, eu, Oficiala de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Cível desta Comarca, na forma e sob as penas da Lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficiala de Justiça, e pelo depositário, que recebeu a cópia.

Oficiala de Justiça: Teruko Nomada de Oliveira

Depositário : _____

FABRICIO CONEGLIAN

RG sob nº 32.186.836-5/SSP-SP e CPF/MF sob nº 275.155.048-70